



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16/09/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3351

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terreno correspondente a 318,00 m², 318,00 m² e 412,147 m² para abertura de ruas e 110,10m² para servidão de passagem, pertencente ao senhor Luiz Carlos Velozo e senhora Alice Velozo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação áreas de terreno correspondente a 318,00 m², 318,00 m² e 412,147 m² para abertura de ruas e 110,10 m² para servidão de passagem, pertencente ao senhor Luiz Carlos Velozo e senhora Alice Velozo, conforme matrícula nº 15.059 do CRI, 2º Ofício, mapa e memoriais descritivos que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de setembro de 2011.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Rua D, localizado no Bairro Jardim São Miguel, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **FAMILIA VELOSO**
Rua E: **318,00 m²**

O imóvel em questão está localizado à Rua Pedra Preta, à 40,70 metros do alinhamento predial da Rua D. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Pedra Preta olha o imóvel, com terras do lote nº 11, com distância de 36,68 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Rua E, com distância de 9,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Lote nº 10, com distância de 36,75 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua Pedra Preta. Deste ponto, segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 9,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 318,00 metros quadrados.

DECLARAÇÃO

Declaro que a aprovação do Projeto não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno

Vm Liks.

Irati, 18 de agosto de 2003.

VISTO
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Irati, 18 de 11 de 2004.

APROVADA EM
18/11/2004.

Lucimara A. A. Farias
Secretária Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

Eng.º Orlando Aguilham Junior
CREA 10535-B

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Rua D, localizado no Bairro Jardim São Miguel, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisões e confrontações:

Proprietário: **FAMILIA VELOSO**
Rua D: 318,00 m²

O imóvel em questão está localizado à Rua Pedra Preta, à 40,70 metros do alinhamento predial da Rua E. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Pedra Preta olha o imóvel, com terras do lote nº 07, com distância de 37,23 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Rua D, com distância de 9,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Lote nº 06, com distância de 37,35 metros, e chega-se no alinhamento predial da Rua Pedra Preta. Deste ponto, segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 9,20 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 318,00 metros quadrados.

DECLARAÇÃO
Declaro que a aprovação do Projeto não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno

Vm Liks.



VISTO
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Irati, 18 de 33 de 2004.
APROVADA EM
18/11/2004.

Lucimara A. A. Farias
Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

Irati, 18 de agosto de 2003.

Eng. Orlando Aguilham Junis.
CREA 10585-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Da área atingida pela Rua Pedra Preta, localizado no Bairro Lagoa, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **FAMILIA VELOSO**

Rua atingida pela Rua Pedra Preta: **412,14 m2**

O imóvel em questão está localizado à Rua Pedra Preta. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Pedra Preta olha o imóvel, com terras da Rua Pedra Preta, com distância de 2,65 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Lote nº 12, terras do Lote nº 11, terras da Rua E, terras do Lote nº 10, terras do Lote nº 09, terras do Lote nº 08, terras do Lote nº 07, terras da Rua D, terras do Lote nº 06, terras do Lote nº 05, terras do Lote nº 04, terras do Lote nº 03, terras do Lote nº 02, terras do Lote nº 01, com distância de 157,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Rua Pedra Preta, com distância de 2,65 metros, e chega-se na Rua Pedra Preta. Deste ponto, pela Rua Pedra Preta, com distância de 157,60 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 412,14 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 18 de agosto de 2003.

VISTO	
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	
Irati, 18 de 03 de 2004.	
APROVADA EM 18/08/2004.	

Lucimara A. A. Farias
Secretária Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

Eng.º Orlando F. G. Junior
CREA 10556-9

DECLARAÇÃO
Declaro que a aprovação do Projeto não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno

MEMORIAL DESCRITIVO

Da área atingida pela Rua Pedra Preta, localizado no Bairro Lagoa, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **FAMILIA VELOSO**
Servidão de Passagem: 110,10 m²

O imóvel em questão está localizado à Rua Pedra Preta, à 73,80 metros do alinhamento predial da Rua D. Confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Pedra Preta olha o imóvel, com terras da Família Veloso, com distância de 36,85 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Augusto Furma, com distância de 3,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Silvestre Ianiski, com distância de 36,85 metros, e chega-se na Rua Pedra Preta. Deste ponto, pela Rua Pedra Preta, com distância de 3,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 110,10 metros quadrados.

DECLARAÇÃO
Declaro que a aprovação do Projeto não implica por parte da Prefeitura no reconhecimento do direito de propriedade do terreno

Vm Liks.

VISTO
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Irati, 30 de 33 de 20 04.

APROVADA EM
30, 33, 2004.

Lucimara A. A. Farias
Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

Irati, 18 de agosto de 2003.

Eng.º Orlando Reguliano Junior
CREA 11550-3

Oficial: FERNANDO DIAS

MATRÍCULA Nº 15.059

Imóvel: Terreno urbano, situado à Rua Francisco Setnarski, Bairro Lagoa, em Irati, PR, com a área de 6.050,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: **Frente:** Confronta com a Rua Francisco Setnarski, pela distância de 157,60 metros. **Lateral direita,** de quem da Rua Francisco Setnarski o observa, confronta com o imóvel de Silvestre Ianiski, pela distância de 36,85 metros. **Lateral esquerda** de quem do mesmo ponto observa o imóvel, confronta com o imóvel de Lurdes Veloso, pela distância de 36,50 metros. **Fundos,** confronta com imóveis de Pedro Bandoski, Marcelo S. Nascimento, Hamilton Bomfim, Ambrozio Patikoski e Augusto Furma, pela distância de 159,15 metros.

Proprietários: Luiz Carlos Velozo e sua mulher Alice Velozo, brasileiros, casados, ele aposentado, portador da C Id RG. nº 850.802-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 373.453.469-00, ela funcionária pública, portadora da C Id RG nº 4.890.508-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 745.613.249-68, residentes e domiciliados à Rua Boleslau Malinoski nº 16, em Irati-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 34.723 do livro nº 1-E, em 15/04/2011. Mandado de registro de **Usucapião** expedido nos autos da Ação de Usucapião nº 40.830/2010, da Vara Cível da Comarca de Irati-PR, com sentença da lavra do MM Juiz Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, proferida às fls. 81-84, transitada em julgado em 09/03/2011, devidamente instruído com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engº Civil Orlando Agulham Júnior CREA/PR 10555/D, ART/CREA nº 20090375086 quitada. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Isento de recolhimento de ITBI e Funrejus, conforme o art. 1º da lei 12.604/1999 do Estado do Paraná. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Prenotação 10,00 VRC = R\$ 1,41. Selo Funarpen R\$ 2,69. Irati, PR, 03 de maio de 2011. Fernando Dias, Oficial Registrador.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI

FERNANDO DIAS - Oficial

JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Escrevente

IRATI

PARANÁ

MATRÍCULA Nº
15.059



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 2812, 2011
EM: 25.05.11 HRS. 14:41
Marcelo L. Santos

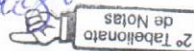
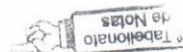
TERMO DE COMPROMISSO

LUIZ CARLOS VELOZO e ALICE VELOZO, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 850.802.-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 373.453.469-00, ela funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.508-9-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 745.613.249-68, residentes e domiciliados à Rua Boleslau Malinoski, nº 16 no Bairro Vila Nova, Irati, PR, Pelo presente termo, se comprometem a todo o tempo doar à PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, área D com 318,00m²; área E com 318,00m²; área atingida pela Rua Pedra Preta, com 412,14m² e uma área de servidão, com 110,10m², que somam um total de áreas de 1.158.24m², situadas no Bairro Lagoa, Município de Irati, PR, e que fazem parte do imóvel desmembrado com área de 6.050,00m², - Registrado sob matrícula nº 15.059 no 2º Ofício desta Comarca – Oficial FERNADO DIAS, imóvel esse, de propriedade dos doadores acima identificados.

Irati, 24 de maio de 2011

Luiz Carlos Velozo
Luiz Carlos Velozo
Alice Velozo

Alice Velozo



Ana Franciele Mayer
ESCREVENTE - JURAMENTO

Redonheço por semelhança (a) Firma(s)
Luiz Carlos Velozo
Alice Velozo
do que deu fé.
Irati/PR 25 MAIO 2011
Em test...
EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS (TABELIÃO)
ANA FRANCIELE MAYER
JULIANA CZYS